



PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 95/2026 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aos Excelentíssimos Senhores e Senhoras Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

O Vereador **JOSÉ ILTON DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a reforma da **Escola de Ensino Fundamental Santa Luzia localizada na Localidade de Boa Esperança**, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade assegurar a **adequada conservação do prédio público**, considerando a necessidade de intervenções estruturais para garantir segurança, salubridade e integridade física da edificação.

Ressalte-se que o imóvel é utilizado, em determinadas ocasiões, para **atividades institucionais de interesse público**, a exemplo de apoio logístico em períodos eleitorais e ações pontuais na área da saúde, o que reforça a importância de sua manutenção em condições apropriadas de uso.

A realização da reforma configura medida preventiva e administrativa responsável, evitando a deterioração progressiva do patrimônio público e prevenindo despesas futuras mais onerosas ao erário. A conservação adequada dos bens públicos atende aos princípios da eficiência, economicidade e zelo pelo patrimônio municipal.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo Municipal para que, por meio da Secretaria competente, proceda à **avaliação técnica e à execução das obras de reforma necessárias**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos **10 dias do mês de fevereiro de 2026**.


JOSÉ ILTON DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Recebido em: 10/02/26
VISTO